



PROJETO DE LEI Nº 9.277/2022

Determina que veiculem no carnê do IPTU, enviado ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Determina que seja veiculado no carnê do IPTU, enviado ao consumidor, canais de denúncia de crimes de maus-tratos e frases de conscientização em defesa dos animais.

Art. 2º - A determinação do sistema de rodízio e sequência de frases a serem impressas serão de responsabilidade os órgãos locais de meio ambiente.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo normas e critérios complementares necessários para seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário



Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Anderson Correia